



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL-PR



## LEI Nº 926/2018

A Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica concedido o título de CIDADÃO HONORÁRIO DE RIO AZUL ao senhor LUIZ EDISON ZUCONELLI, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município na área de esportes e de apoio ao desenvolvimento do comércio.

**Art. 2º-** Caberá à Câmara Municipal de Rio Azul determinar a data para a entrega solene do Título ora concedido.

**Art. 3º-** As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta de dotações próprias do Orçamento do Legislativo Municipal.

**Art. 4º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
Em Rio Azul, 05 de julho de 2018.

  
Rodrigo Skalicz Solda  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**LEI Nº 926/2018**

**LEI Nº 926/2018**

A Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica concedido o título de CIDADÃO HONORÁRIO DE RIO AZUL ao senhor LUIZ EDISON ZUCONELLI, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município na área de esportes e de apoio ao desenvolvimento do comércio.

**Art. 2º**- Caberá à Câmara Municipal de Rio Azul determinar a data para a entrega solene do Título ora concedido.

**Art. 3º**- As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta de dotações próprias do Orçamento do Legislativo Municipal.

**Art. 4º**- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 05 de julho de 2018.

**RODRIGO SKALICZ SOLDA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jacieli Porochniak  
**Código Identificador:**D7C70B91

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/07/2018. Edição 1542  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>